

À Prefeitura Municipal de Alfenas
Comissão Permanente de Licitação
Processo 91/2018

A empresa 9dade Comunicação Ltda., inscrita no CNPJ 17.324.126/0001-14, apresenta na condição de participante do processo licitatório em referência recurso administrativo conforme faculta o Art. 109 da Lei 8.666/93 e nos termos posteriores, o que faz nos termos que seguem:

Conforme registro em ata no dia 01 de agosto de 2018, proclamada pela Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Alfenas, a agência 9dade Comunicação Ltda ficou em 3º (terceiro) lugar, de acordo com o resultado do julgamento da Subcomissão técnica, nos envelopes 1 e 3.

Com arrimo na antedita Lei Nacional de Licitações e de conformidade com as prerrogativas da Comissão Permanente de Licitações, interpretando com acerto o regramento estabelecido, permitimo-nos apresentar recurso administrativo solicitando a reconsideração da Nota Final da 9dade Comunicação Ltda no julgamento realizado pela Subcomissão Técnica, pelo fato desta agência ter sido altamente prejudicada devido às graves falhas constatadas.

De acordo com o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica (Envelopes 1 e 3) proclamado pela CPL, a 9dade Comunicação obteve pontuação final de 63,14 pontos, nota que não pode ser considerada como final, haja vista a evidência de erros na interpretação e julgamento da subcomissão.

No Envelope 1 (via não identificada) a subcomissão relatou que nossa campanha ficou mais voltada para o público infantil e não foi enfática nos danos e males de saúde que a dengue causa a sociedade. Entretanto em todas as peças a agência utilizou de orientações voltadas para todo público. A inserção das crianças é



importante pois são os cidadãos do futuro, mas em todas publicações e no plano de mídia ficou evidente a estratégia de atingir todos os públicos. Isso ficou claro na descrição do público alvo de nossa campanha, a qual repetimos aqui:

PÚBLICO ALVO

- O público alvo da campanha será toda população de Alfenas, independente da faixa etária, pois todos serão soldados nessa guerra contra a Dengue.

- Importante ressaltar que a população da comunidade rural também faz parte do projeto e terão ações específicas voltadas a ela.

A utilização da cor amarela, a qual no entendimento da subcomissão foi justificativa para rebaixamento de nossa nota, foi claramente justificada nas descrições das peças e possui questões semióticas. Há de se destacar que nos últimos anos Alfenas esteve com números elevados de dengue e, por isso, a cidade está em alerta. Portanto, a utilização da cor amarela possui valores, como dito anteriormente, semióticos, sendo o amarelo por questões de alerta.

Outro equívoco da subcomissão técnica foi ao dizer que nossa campanha ficou com mais de 50% para emissoras de TV Regionais. Na verdade, todas as emissoras selecionadas possuem alta audiência na cidade de Alfenas, principalmente com os programas locais e ainda está incluso a emissora local. Portanto não é somente TV Regionais. Desta forma veiculando a campanha nas emissoras de TV com cobertura no município de Alfenas atingiremos uma grande parcela da população e de todas as faixas etárias. Há de se destacar que nossa distribuição para TV foi de R\$ 44.623,00 e a nossa concorrente (Fazenda) apresentou uma distribuição de recursos para TV no valor de R\$ 37.776,00, ou seja, pouco mais de R\$ 6 mil de diferença. Essa questão não pode nos acarretar prejuízo no julgamento, tanto pela proximidade de distribuição de recursos entre as duas agências, quanto pela real necessidade de investimento nessa mídia que ainda é, juntamente com o rádio, mídia de massa.



9dade Comunicação Ltda. – CNPJ: 17.324.126/0001-14

End.: Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 700, sala 2, Independência

Vazante/MG – CEP: 38780-000

Tel.: 34 3813-2209

E-mail: atendimento@9dade.net – Site: www.9dade.net



Importante ressaltar que diferente do exposto pela subcomissão técnica não houve claro prejuízo na divisão dos valores para as outras mídias. Fato que nossa agência foi a que apresentou uma maior diversidade de veículos (Rádio, TV, Facebook, Instagram, Sites de Notícias, Telefone, SMS, Busdoor, Outdoor, desenhos para colorir, panfletos, cartazes, banners, adesivos, bottons, Mobile, Carro de Som, Jornal). Fomos a única agência a apresentar uma grande variedade de veículos, como site: G1, Rádio Pinheirinho, Busdoor. Portanto todas essas mídias são de acesso a toda população.

Diferentemente do que foi exposto pela subcomissão técnica, ao dizer que fizemos baixo investimento em mídias sociais, buscamos alternativas que baixam o custo deste investimento. Colocamos os portais de notícias da cidade, Facebook, Instagram, WhatsApp, campanha por SMS, Torpedo de Voz para telefone fixo e celular, utilização de e-mails de servidores e canais de comunicação da Prefeitura. Tudo buscando autonomia nos investimentos e melhor resultado para Mídia Digital.

Já no envelope 3, Capacidade de atendimento, a subcomissão foi preconceituosa com a nossa agência levando em conta dados geográficos. Acreditamos que localização não significa ótimo ou péssimo atendimento em qualquer serviço. É evidente que cada cidade, não apenas regiões, possuem suas características próprias. Entretanto as metodologias de comunicação publicitárias são aplicadas conforme características de cada cliente. Rebaixar uma nota de qualquer agência por esta possuir ou não clientes na região é incoerente com o edital. Haja vista que o mesmo pede agências certificadas pelo CENP, o qual é órgão certificador de agências que possuem capacidade de atendimento em todo território nacional. O próprio edital não previu que questões geográficas seriam pontos de avaliação da subcomissão, mesmo assim foi avaliado erroneamente. A 9dade ainda incluiu nos documentos que, sendo vencedora do certame, disponibilizará profissional na cidade, que seja morador de Alfenas.



9dade Comunicação Ltda. – CNPJ: 17,324.126/0001-14

End.: Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 700, sala 2, Independência

Vazante/MG – CEP: 38780-000

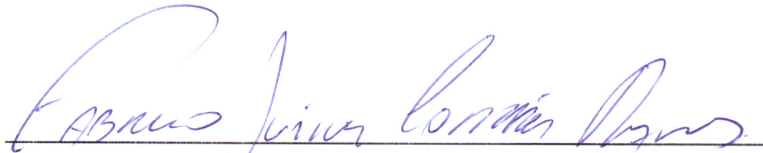
Tel.: 34 3813-2209

E-mail: atendimento@9dade.net – Site: www.9dade.net

DO PEDIDO

Com base nas informações acima pedimos revisão total dos envelopes 1 e 3 da agência 9dade Comunicação Ltda, pela subcomissão técnica, afim de garantir que as notas sejam concedidas de acordo com o pedido no edital e de acordo com a realidade do projeto.

Alfenas, 01 de agosto de 2018.



Fabrício Júnior Corrêa Ramos

9dade Comunicação

17.324.126/0001-14
9DADE COMUNICAÇÃO LTDA - ME
Av Pre. Tancredo de Almeida Neves, 700/Andar 2 Sala 2
Independência - Cep 38.780-000
VAZANTE - MG



9dade Comunicação Ltda. – CNPJ: 17.324.126/0001-14

End.: Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 700, sala 2, Independência

Vazante/MG – CEP: 38780-000

Tel.: 34 3813-2209

E-mail: atendimento@9dade.net – Site: www.9dade.net